



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 18-10-2024.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezenove horas, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, a qual teve como mestre de cerimônias José Luís Espíndola Lopes, destinada à entrega do Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, nos termos do Projeto de Resolução nº 095/23 (Processo nº 1191/23), de autoria de Psicóloga Tanise Sabino. A seguir, foi anunciada a composição da Mesa e foi executado o Hino Nacional. Em continuidade, Psicóloga Tanise Sabino, Cezar Schirmer, representando o Prefeito e Elizandro Sabino, representando a Assembleia Legislativa do RS, pronunciaram-se acerca da presente solenidade. A seguir, o Presidente convidou Psicóloga Tanise Sabino a proceder à entrega, a João de Oliveira, representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Alegre, do Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre, e concedeu a palavra a Sua Senhoria, que agradeceu a honraria. Em prosseguimento, foi executado o Hino Rio-Grandense, foi realizada a apresentação do Coral Monte da Oração e foram encerrados os trabalhos às vinte horas e vinte e quatro minutos. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro e Psicóloga Tanise Sabino. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 26/11/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 26/11/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0811672** e o código CRC **86180B95**.